



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG
EDITAL Nº 03/2026



ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
201 - AUXILIAR EDUCACIONAL	Ensino Fundamental Completo.	30 horas semanais	24	02	26	R\$ 1.603,82

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
327 - ASSISTENTE EDUCACIONAL	Ensino Médio Completo. Conhecimentos de Informática.	30 horas semanais	11	01	12	R\$ 2.176,25
328 - MONITOR DE CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ensino Médio Completo. Conhecimentos de Informática.	40 horas semanais	18	01	19	R\$ 2.268,99

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG
EDITAL Nº 03/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD(*)	TOTAL VAGAS	
514 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA II	Ensino Superior Completo em curso de licenciatura plena em Pedagogia.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 6.469,28
515 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Ensino Superior Completo em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou curso Normal Superior.	24 horas semanais	23	05	28	R\$ 3.078,32
516 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES	Ensino Superior Completo em curso de licenciatura plena em Artes ou Educação Artística.	24 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.078,32
517 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS	Ensino Superior Completo em curso de licenciatura plena em Ciências Biológicas ou Ciências da Natureza.	24 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.078,32
518 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo em curso de licenciatura plena em Educação Física.	24 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.078,32
519 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO RELIGIOSO	Ensino Superior Completo em curso de licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa.	24 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.078,32
520 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA	Ensino Superior Completo em curso de licenciatura plena em Geografia.	24 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.078,32
521 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	Ensino Superior Completo em curso de licenciatura plena em História.	24 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.078,32
522 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	Ensino Superior Completo em curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em língua inglesa.	24 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.078,32
523 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	Ensino Superior Completo em curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação em língua portuguesa.	24 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.078,32
524 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	Ensino Superior Completo em curso de licenciatura plena em Matemática.	24 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.078,32

* PcD = Pessoa com Deficiência

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 86

VAGAS PcD: 09

TOTAL VAGAS: 95



ANEXO II - DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: 201 - AUXILIAR EDUCACIONAL (Lei Municipal nº 5.037/2014)

ATRIBUIÇÕES:

- Cuidar da guarda e conservação dos alimentos recebidos ou adquiridos pela escola.
- Executar atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização;
- Preparo de cama simples;
- Recebimento, conferência e arranjo da roupa de cama e de berços;
- Realizar a limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios;
- Preparar e distribuir a merenda escolar;
- Varrer e encerar assoalhos;
- Lavar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhame;
- Manter a higiene das instalações sanitárias;
- Limpar as salas antes do início das aulas;
- Zelar pela boa ordem e limpeza do material didático;
- Colaborar na disciplina dos escolares nos corredores, nos recreios e na entrada e saída das aulas;
- Realizar as atividades de limpeza e ornamentação do estabelecimento;
- Comparecer a reuniões, quando convocado pelo diretor;
- Receber e transmitir recados;
- Cuidar de hortas, jardins, quadras de esportes e demais dependências da escola;
- Participar de programas de capacitação.
- Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Preparar e servir a merenda escolar;
- Exercer outras atribuições, previstas no regulamento desta Lei e no Regimento Escolar, que integram o Projeto Político-Pedagógico na Escola.

Competências Comportamentais: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, Sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização.

CARGO: 327 - ASSISTENTE EDUCACIONAL (Lei Municipal nº 5.037/2014)

ATRIBUIÇÕES: Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola.

- a) Manter-se atualizado no tocante a legislação escolar;
- b) Realizar o registro da vida escolar dos alunos da rede municipal;
- c) Manter sobre controle todo o material de secretaria usado;
- d) Secretariar reuniões



- e) Atender a fiscalização dos órgãos oficiais;
- f) Atender ao Especialista em Educação Básica, ao Coordenador, ao ViceDiretor e ao Diretor;
- g) Orientar o preenchimento de formulários anuais;
- h) Fazer o controle de correspondência;
- j) Zelar pelo cumprimento do Regimento escolar;
- l) Fazer o registro da frequência dos funcionários;
- k) Assinar os documentos escolares referentes a vida escolar do aluno;
- o) Expedir transferências e declarações;
- p) Preparar material para matrícula e registro da vida escolar;
- q) Fazer o controle da vida escolar do aluno;
- r) Manter em dia a documentação legal das escolas municipais;
- s) Responder, perante o Secretário Municipal, pelo expediente, pelos serviços gerais da secretaria, executando ou fazendo executar suas determinações;
 - Executar no âmbito de sua competência o processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto PolíticoPedagógico;
 - Assinar a documentação da escola;
 - Realizar cadastro na Delegacia Regional de Ensino ou equivalente para assinatura de documentação da escola, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
 - Emitir e assinar certidões, históricos e outros documentos escolares;
 - Recolher, selecionar, classificar, codificar e catalogar todos os documentos que circulam ou que já devam ser arquivados definitivamente;
 - Organizar os arquivos de modo racional e simples, mantendo-os sob sua guarda com o máximo sigilo;
 - Redigir ofícios, exposição de motivos, atas e outros expedientes;
 - Preparar e assinar conjuntamente com autoridade superior, certidões, atestados, históricos escolares e outros documentos;
 - Expedir e assinar documentos relacionados ao aluno, como transferência, histórico, currículo, pastas de alunos e outros documentos;
 - Garantir a perfeita conservação e restauração dos documentos recolhidos;
 - Organizar as fontes de pesquisa ou as pastas de procura de modo que qualquer documento exigido seja, rapidamente, localizado;
 - Manter em dia a escrituração da Escola com o máximo de qualidade;
 - Manter atualizada a documentação escolar, zelando pela sua fidedignidade, de modo a poder ser utilizada por ocasião de coleta de dados ou para subsidiar os trabalhos de inspeção, supervisão e orientação;
 - Trazer em dia a coleção de leis, regulamentos, instruções, circulares e despachos que dizem respeito às atividades do estabelecimento;



- Identificar, interpretar e aplicar a legislação em vigor pertinente à organização da unidade escolar;
- Divulgar todas as normas procedentes de órgãos superiores, estimulando o pessoal em exercício na escola a respeitá-las, valorizá-las e agir, corretamente, de acordo com as mesmas;
- Planejar seu trabalho, de acordo com as necessidades da escola, estabelecendo objetivos claramente definidos;
- Elaborar cronograma de atividades de Secretaria, tendo em vista a racionalização do trabalho e sua execução em tempo hábil;
- Participar de programas de capacitação.
- Exercer outras atribuições, previstas no regulamento desta Lei e no Regimento Escolar, que integram a administração da Escola.

Competências Comportamentais: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional.

CARGO: 328 - MONITOR DE CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Lei Municipal nº 5.037/2014)

ATRIBUIÇÕES:

- Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar, procurando se espelhar em sua maneira de agir, falar e gesticular;
- auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação do Centro de Educação Infantil;
- Organizar os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, na hora do repouso, para maior conforto das crianças;
- Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída do Centro de Educação Infantil, zelando pela sua segurança e bem-estar;
- Fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação;
- Oferecer e/ou administrar alimentação as crianças nos horários préestabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária;
- Cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem estar;
- Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas;
- Fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter as mães informadas;
- Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da professora;
- Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e do Centro de Educação Infantil;
- Zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda;



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 03/2026



- Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos;
- Utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho;
- Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias;
- Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças;
- Participar de programas de capacitação.

Competências Comportamentais: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização.

CARGO: 514 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA II (Lei Municipal nº 5.037/2014)

ATRIBUIÇÕES: Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para a administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Coordenar o planejamento e implementação do projeto pedagógico no estabelecimento de ensino, tendo em vista as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento do ensino.

- a) participar da elaboração do plano de desenvolvimento de ensino;
- b) elaborar, com os professores, o projeto pedagógico do estabelecimento de ensino, explicitando seus componentes de acordo com a realidade da escola;
- c) coordenar a elaboração do currículo pleno do estabelecimento de ensino, envolvendo a comunidade escolar;
- d) assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao atingimento dos objetivos curriculares;
- e) promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino;
- f) participar da elaboração do calendário escolar;
- g) articular os docentes de cada área para o desenvolvimento do trabalho técnico-pedagógico do estabelecimento de ensino, definindo suas atribuições específicas;
- h) identificar as manifestações culturais, características da região e incluí-las no desenvolvimento do trabalho do estabelecimento de ensino.

II – Coordenar o programa de capacitação do pessoal do estabelecimento de ensino:

- a) acompanhar o desempenho dos professores, identificando as necessidades individuais de aperfeiçoamento da prática e estudos específicos.
- b) efetuar o levantamento da necessidade de treinamento e capacitação dos docentes no estabelecimento de ensino;



- c) manter intercâmbio com instituições educacionais e/ou pessoas, visando sua participação nas atividades de capacitação da escola;
- d) Articular e acompanhar na rotina do professor, a aplicação em sala das atividades tematizadas na formação continuada, analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação docente buscando a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;
- e) Realizar supervisões semanais com o professor regente, nos horários em que seus alunos estão em aula específica (como por exemplo Educação Física) com outro professor de acordo com as necessidades da rotina.
- f) Elaborar pautas de reuniões pedagógicas de formação continuada de acordo com a projeção de aprendizagem dos professores no semestre e realizar essas reuniões de acordo com o módulo 3.
- III – Realizar a orientação dos alunos, articulando o envolvimento da família no processo educativo:
- a) identificar, junto com os professores, as dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- b) orientar os professores sobre as estratégias mediante as quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas, em nível pedagógico;
- c) encaminhar a instituições especializadas os alunos com dificuldades que requeiram um atendimento terapêutico;
- d) promover a integração do aluno no mundo do trabalho, através da informação profissional e da discussão de questões relativas aos interesses profissionais dos alunos e à configuração do trabalho na realidade social;
- e) envolver a família no planejamento e desenvolvimento das ações nos estabelecimentos de ensino;
- f) proceder, com auxílio dos professores, ao levantamento das características socioeconômicas e de linguística do aluno e sua família;
- g) utilizar os resultados do levantamento como diretriz para as diversas atividades de planejamento do trabalho escolar;
- h) analisar com a família os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-o, se necessário, para a obtenção de melhores resultados;
- i) oferecer apoio às instituições escolares discentes, estimulando a vivência da prática democrática dentro da escola.
- IV - Exercer as atividades de supervisão do processo pedagógico em seu triplice aspecto de planejamento, controle e avaliação.
- a) Coordenar e monitorar a elaboração, avaliar e selecionar material didático a ser utilizado nas unidades escolares, verificando se está de acordo com as discussões no âmbito da formação continuada.
- b) avaliar o trabalho pedagógico das unidades educacionais, a fim de aferir a validade dos métodos de ensino empregados e propor soluções que visem tornar o ensino mais eficiente;
- c) orientar e supervisionar a aplicação de métodos, técnicas e procedimentos didáticos, bem como a execução dos planos e programas estabelecidos de acordo com a formação continuada existente na rede de ensino.
- d) elaborar programas de habilitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de ensino e, uma vez aprovados, orientar, coordenar e controlar sua implantação;



- e) participar de reuniões com pais, professores e demais profissionais de ensino;
- f) colaborar na busca e seleção de materiais didáticos indispensáveis à realização dos planos de ensino, juntamente com a direção das escolas;
- g) promover conferências, debates e sessões sobre temas pedagógicos, visando o aperfeiçoamento e a reformulação das técnicas aplicadas;
- h) estimular o professor quanto à utilização da Biblioteca, propiciando a realização, nela, de encontros para estudo e pesquisa;
- i) avaliar o processo ensino-aprendizagem, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe para aferir a eficácia dos métodos de ensino empregados e providenciar as reformulações adequadas;
- j) orientar e aconselhar os educandos, individualmente ou em grupo, tendo em vista o desenvolvimento integral e harmônico de sua personalidade;
- k) implantar sistemas de sondagem de interesses, aptidões e habilidades dos educandos;
- l) participar do processo de composição, caracterização e acompanhamento das classes, buscando o desenvolvimento do currículo adequado às necessidades e às possibilidades do educando;
- m) participar do processo de avaliação e recuperação dos alunos;
- n) Organizar e orientar grupos de apoio aos alunos com necessidades de aprendizagens de acordo com seu rendimento em relação à turma.
- o) Realizar intercâmbios entre o professor de apoio e o professor regente da turma.
- p) planejar e supervisionar a execução de projetos que promovam a educação de crianças e adolescentes portadores de deficiências, explicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino para levá-los a uma integração social satisfatória e à realização profissional com ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões;
- q) proporcionar às escolas os recursos técnicos de orientação educacional, possibilitando aos alunos a melhor utilização possível de seus recursos individuais;
- r) estudar e orientar o acompanhamento individual dos casos críticos identificados no processo de orientação, mantendo informados os pais e atualizados os respectivos registros;
- s) promover a integração escola-família-comunidade, organizando reuniões com pais, professores e demais profissionais de ensino;
- t) proceder à avaliação e ao diagnóstico da criança, valendo-se de jogos, exercícios pedagógicos, conversas informais e outros recursos específicos, a fim de descobrir potencialidades e detectar áreas defasadas do aluno para definir e desenvolver o atendimento adequado;
- u) participar de discussão e estudos de caso, debatendo com outros profissionais problemas e situações apresentados, trocando informações técnicas, visando a prestação de um atendimento amplo e consistente ao aluno;
- v) manter contato com os pais, orientando-os e explicando os objetivos do trabalho desenvolvido junto à criança, para que colaborem e participem adequadamente do seu desenvolvimento;
- w) elaborar relatórios sobre o aluno e o atendimento prestado, relacionando todos os dados e informações, resultados e conclusões, a fim de registrar as etapas do trabalho desenvolvido e o resultado obtido;



x) participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;

Habilidades Necessárias: Raciocínio verbal, uso da linguagem correta, memória, criatividade, sociabilidade, saber utilizar adequadamente do material, dominar o conteúdo, saber coordenar as atividades de orientação pedagógica, saber planejar e instituir o plano político pedagógico do estabelecimento de ensino, saber orientar os professores, saber orientar os alunos e famílias, saber identificar as deficiências do sistema e propor soluções para a melhoria contínua e o desenvolvimento do sistema de ensino.

Atitudes: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, cooperação, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional, compromisso com o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema de ensino, dos professores e dos alunos.

CARGO: 515 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (Lei Municipal nº 5.037/2014)

ATRIBUIÇÕES: Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola. Inclui, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem.
- b) Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.
- c) Participar da elaboração do calendário escolar.
- d) Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada, na forma do regulamento.
- e) Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- f) Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, formação continuada quando convocado ou convidado além de realizar as atividades previstas articuladas na prática.
- g) Participar nos horários em que os alunos estão com outro professor de área específica, como por exemplo Educação Física, de reunião com o supervisor para discussão de necessidades da rotina.
- h) Organizar sua rotina semanal a cada bimestre com articulação dos conteúdos e aplicação das aprendizagens adquiridas nos encontros de supervisão proporcionados através da formação continuada.
- i) Planejar, avaliar e organizar as atividades diárias a serem aplicadas nas salas de aula de acordo com a rotina semanal e as orientações da formação no tempo destinado ao módulo 2.
- j) Elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- k) Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem.



- l) Elaborar as avaliações bimestrais de acordo com os conteúdos ensinados e entregar para o supervisor antecipadamente para análise, de acordo com o cronograma estabelecido por ele.
- m) Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- n) Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional.
- o) Cumprir o módulo 2 conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação ou da Secretaria em que o servidor estiver lotado.
- p) Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas nesta lei e no regimento escolar.

Habilidades Necessárias: acionínio verbal, uso da linguagem correta, memória, criatividade, sociabilidade, saber utilizar adequadamente o material, saber empregar a didática adequada ao conteúdo programático, dominar o conteúdo, saber utilizar dinâmicas e atividades práticas, saber manter o equilíbrio e a disciplina, saber motivar os alunos.

Atitudes: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, cooperação, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional, compromisso com o desenvolvimento do aluno

CARGO: 516 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES (Lei Municipal nº 5.037/2014 - Lei Municipal nº 6.256/2025)

ATRIBUIÇÕES: Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola. Inclui, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem.
- b) Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.
- c) Participar da elaboração do calendário escolar.
- d) Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada, na forma do regulamento.
- e) Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- f) Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, formação continuada quando convocado ou convidado além de realizar as atividades previstas articuladas na prática.
- g) Participar nos horários em que os alunos estão com outro professor de área específica, como por exemplo Educação Física, de reunião com o supervisor para discussão de necessidades da rotina.
- h) Organizar sua rotina semanal a cada bimestre com articulação dos conteúdos e aplicação das aprendizagens adquiridas nos encontros de supervisão proporcionados através da formação continuada.
- i) Planejar, avaliar e organizar as atividades diárias a serem aplicadas nas salas de aula de acordo com a rotina semanal e as orientações da formação no tempo destinado ao módulo 2.



- j) Elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- k) Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem.
- l) Elaborar as avaliações bimestrais de acordo com os conteúdos ensinados e entregar para o supervisor antecipadamente para análise, de acordo com o cronograma estabelecido por ele.
- m) Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- n) Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional.
- o) Cumprir o módulo 2 conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação ou da Secretaria em que o servidor estiver lotado.
- p) Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas nesta lei e no regimento escolar.

Habilidades Necessárias: acionínio verbal, uso da linguagem correta, memória, criatividade, sociabilidade, saber utilizar adequadamente o material, saber empregar a didática adequada ao conteúdo programático, dominar o conteúdo, saber utilizar dinâmicas e atividades práticas, saber manter o equilíbrio e a disciplina, saber motivar os alunos.

Atitudes: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, cooperação, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional, compromisso com o desenvolvimento do aluno

CARGO: 517 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS (Lei Municipal nº 5.037/2014 - Lei Municipal nº 6.256/2025)

ATRIBUIÇÕES: Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola. Inclui, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem.
- b) Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.
- c) Participar da elaboração do calendário escolar.
- d) Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada, na forma do regulamento.
- e) Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- f) Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, formação continuada quando convocado ou convidado além de realizar as atividades previstas articuladas na prática.
- g) Participar nos horários em que os alunos estão com outro professor de área específica, como por exemplo Educação Física, de reunião com o supervisor para discussão de necessidades da rotina.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 03/2026**



- h) Organizar sua rotina semanal a cada bimestre com articulação dos conteúdos e aplicação das aprendizagens adquiridas nos encontros de supervisão proporcionados através da formação continuada.
- i) Planejar, avaliar e organizar as atividades diárias a serem aplicadas nas salas de aula de acordo com a rotina semanal e as orientações da formação no tempo destinado ao módulo 2.
- j) Elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- k) Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem.
- l) Elaborar as avaliações bimestrais de acordo com os conteúdos ensinados e entregar para o supervisor antecipadamente para análise, de acordo com o cronograma estabelecido por ele.
- m) Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- n) Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional.
- o) Cumprir o módulo 2 conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação ou da Secretaria em que o servidor estiver lotado.
- p) Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas nesta lei e no regimento escolar.

Habilidades Necessárias: acionário verbal, uso da linguagem correta, memória, criatividade, sociabilidade, saber utilizar adequadamente o material, saber empregar a didática adequada ao conteúdo programático, dominar o conteúdo, saber utilizar dinâmicas e atividades práticas, saber manter o equilíbrio e a disciplina, saber motivar os alunos.

Atitudes: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, cooperação, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional, compromisso com o desenvolvimento do aluno

CARGO: 518 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA (Lei Municipal nº 5.037/2014 - Lei Municipal nº 6.256/2025)

ATRIBUIÇÕES: Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola. Inclui, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem.
- b) Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.
- c) Participar da elaboração do calendário escolar.
- d) Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada, na forma do regulamento.



- e) Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- f) Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, formação continuada quando convocado ou convidado além de realizar as atividades previstas articuladas na prática.
- g) Participar nos horários em que os alunos estão com outro professor de área específica, como por exemplo Educação Física, de reunião com o supervisor para discussão de necessidades da rotina.
- h) Organizar sua rotina semanal a cada bimestre com articulação dos conteúdos e aplicação das aprendizagens adquiridas nos encontros de supervisão proporcionados através da formação continuada.
- i) Planejar, avaliar e organizar as atividades diárias a serem aplicadas nas salas de aula de acordo com a rotina semanal e as orientações da formação no tempo destinado ao módulo 2.
- j) Elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- k) Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem.
- l) Elaborar as avaliações bimestrais de acordo com os conteúdos ensinados e entregar para o supervisor antecipadamente para análise, de acordo com o cronograma estabelecido por ele.
- m) Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- n) Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional.
- o) Cumprir o módulo 2 conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação ou da Secretaria em que o servidor estiver lotado.
- p) Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas nesta lei e no regimento escolar.

Habilidades Necessárias: aciocínio verbal, uso da linguagem correta, memória, criatividade, sociabilidade, saber utilizar adequadamente o material, saber empregar a didática adequada ao conteúdo programático, dominar o conteúdo, saber utilizar dinâmicas e atividades práticas, saber manter o equilíbrio e a disciplina, saber motivar os alunos.

Atitudes: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, cooperação, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional, compromisso com o desenvolvimento do aluno

CARGO: 519 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO RELIGIOSO (Lei Municipal nº 5.037/2014 - Lei Municipal nº 6.256/2025)

ATRIBUIÇÕES: Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola. Inclui, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 03/2026**



- b) Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.
- c) Participar da elaboração do calendário escolar.
- d) Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada, na forma do regulamento.
- e) Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- f) Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, formação continuada quando convocado ou convidado além de realizar as atividades previstas articuladas na prática.
- g) Participar nos horários em que os alunos estão com outro professor de área específica, como por exemplo Educação Física, de reunião com o supervisor para discussão de necessidades da rotina.
- h) Organizar sua rotina semanal a cada bimestre com articulação dos conteúdos e aplicação das aprendizagens adquiridas nos encontros de supervisão proporcionados através da formação continuada.
- i) Planejar, avaliar e organizar as atividades diárias a serem aplicadas nas salas de aula de acordo com a rotina semanal e as orientações da formação no tempo destinado ao módulo 2.
- j) Elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- k) Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem.
- l) Elaborar as avaliações bimestrais de acordo com os conteúdos ensinados e entregar para o supervisor antecipadamente para análise, de acordo com o cronograma estabelecido por ele.
- m) Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- n) Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional.
- o) Cumprir o módulo 2 conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação ou da Secretaria em que o servidor estiver lotado.
- p) Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas nesta lei e no regimento escolar.

Habilidades Necessárias: acionário verbal, uso da linguagem correta, memória, criatividade, sociabilidade, saber utilizar adequadamente o material, saber empregar a didática adequada ao conteúdo programático, dominar o conteúdo, saber utilizar dinâmicas e atividades práticas, saber manter o equilíbrio e a disciplina, saber motivar os alunos.

Atitudes: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, cooperação, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional, compromisso com o desenvolvimento do aluno

CARGO: 520 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA (Lei Municipal nº 5.037/2014 - Lei Municipal nº 6.256/2025)

ATRIBUIÇÕES: Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola. Inclui, entre outras, as seguintes atribuições:



- a) Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem.
- b) Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.
- c) Participar da elaboração do calendário escolar.
- d) Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada, na forma do regulamento.
- e) Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- f) Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, formação continuada quando convocado ou convidado além de realizar as atividades previstas articuladas na prática.
- g) Participar nos horários em que os alunos estão com outro professor de área específica, como por exemplo Educação Física, de reunião com o supervisor para discussão de necessidades da rotina.
- h) Organizar sua rotina semanal a cada bimestre com articulação dos conteúdos e aplicação das aprendizagens adquiridas nos encontros de supervisão proporcionados através da formação continuada.
- i) Planejar, avaliar e organizar as atividades diárias a serem aplicadas nas salas de aula de acordo com a rotina semanal e as orientações da formação no tempo destinado ao módulo 2.
- j) Elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- k) Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem.
- l) Elaborar as avaliações bimestrais de acordo com os conteúdos ensinados e entregar para o supervisor antecipadamente para análise, de acordo com o cronograma estabelecido por ele.
- m) Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- n) Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional.
- o) Cumprir o módulo 2 conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação ou da Secretaria em que o servidor estiver lotado.
- p) Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas nesta lei e no regimento escolar.

Habilidades Necessárias: acionínio verbal, uso da linguagem correta, memória, criatividade, sociabilidade, saber utilizar adequadamente o material, saber empregar a didática adequada ao conteúdo programático, dominar o conteúdo, saber utilizar dinâmicas e atividades práticas, saber manter o equilíbrio e a disciplina, saber motivar os alunos.

Atitudes: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, cooperação, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional, compromisso com o desenvolvimento do aluno



CARGO: 521 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA (Lei Municipal nº 5.037/2014 - Lei Municipal nº 6.256/2025)

ATRIBUIÇÕES: Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola. Inclui, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem.
- b) Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.
- c) Participar da elaboração do calendário escolar.
- d) Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada, na forma do regulamento.
- e) Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- f) Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, formação continuada quando convocado ou convidado além de realizar as atividades previstas articuladas na prática.
- g) Participar nos horários em que os alunos estão com outro professor de área específica, como por exemplo Educação Física, de reunião com o supervisor para discussão de necessidades da rotina.
- h) Organizar sua rotina semanal a cada bimestre com articulação dos conteúdos e aplicação das aprendizagens adquiridas nos encontros de supervisão proporcionados através da formação continuada.
- i) Planejar, avaliar e organizar as atividades diárias a serem aplicadas nas salas de aula de acordo com a rotina semanal e as orientações da formação no tempo destinado ao módulo 2.
- j) Elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- k) Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem.
- l) Elaborar as avaliações bimestrais de acordo com os conteúdos ensinados e entregar para o supervisor antecipadamente para análise, de acordo com o cronograma estabelecido por ele.
- m) Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- n) Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional.
- o) Cumprir o módulo 2 conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação ou da Secretaria em que o servidor estiver lotado.
- p) Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas nesta lei e no regimento escolar.

Habilidades Necessárias: aciocínio verbal, uso da linguagem correta, memória, criatividade, sociabilidade, saber utilizar adequadamente o material, saber empregar a didática adequada ao



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 03/2026**



conteúdo programático, dominar o conteúdo, saber utilizar dinâmicas e atividades práticas, saber manter o equilíbrio e a disciplina, saber motivar os alunos.

Atitudes: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, cooperação, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional, compromisso com o desenvolvimento do aluno

CARGO: 522 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA (Lei Municipal nº 5.037/2014 - Lei Municipal nº 6.256/2025)

ATRIBUIÇÕES: Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola. Inclui, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem.
- b) Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.
- c) Participar da elaboração do calendário escolar.
- d) Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada, na forma do regulamento.
- e) Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- f) Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, formação continuada quando convocado ou convidado além de realizar as atividades previstas articuladas na prática.
- g) Participar nos horários em que os alunos estão com outro professor de área específica, como por exemplo Educação Física, de reunião com o supervisor para discussão de necessidades da rotina.
- h) Organizar sua rotina semanal a cada bimestre com articulação dos conteúdos e aplicação das aprendizagens adquiridas nos encontros de supervisão proporcionados através da formação continuada.
- i) Planejar, avaliar e organizar as atividades diárias a serem aplicadas nas salas de aula de acordo com a rotina semanal e as orientações da formação no tempo destinado ao módulo 2.
- j) Elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- k) Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem.
- l) Elaborar as avaliações bimestrais de acordo com os conteúdos ensinados e entregar para o supervisor antecipadamente para análise, de acordo com o cronograma estabelecido por ele.
- m) Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- n) Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional.



o) Cumprir o módulo 2 conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação ou da Secretaria em que o servidor estiver lotado.

p) Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas nesta lei e no regimento escolar.

Habilidades Necessárias: acionínio verbal, uso da linguagem correta, memória, criatividade, sociabilidade, saber utilizar adequadamente o material, saber empregar a didática adequada ao conteúdo programático, dominar o conteúdo, saber utilizar dinâmicas e atividades práticas, saber manter o equilíbrio e a disciplina, saber motivar os alunos.

Atitudes: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, cooperação, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional, compromisso com o desenvolvimento do aluno

CARGO: 523 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA (Lei Municipal nº 5.037/2014 - Lei Municipal nº 6.256/2025)

ATRIBUIÇÕES: Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola. Inclui, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem.

b) Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.

c) Participar da elaboração do calendário escolar.

d) Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada, na forma do regulamento.

e) Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.

f) Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, formação continuada quando convocado ou convidado além de realizar as atividades previstas articuladas na prática.

g) Participar nos horários em que os alunos estão com outro professor de área específica, como por exemplo Educação Física, de reunião com o supervisor para discussão de necessidades da rotina.

h) Organizar sua rotina semanal a cada bimestre com articulação dos conteúdos e aplicação das aprendizagens adquiridas nos encontros de supervisão proporcionados através da formação continuada.

i) Planejar, avaliar e organizar as atividades diárias a serem aplicadas nas salas de aula de acordo com a rotina semanal e as orientações da formação no tempo destinado ao módulo 2.

j) Elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;



- k) Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem.
- l) Elaborar as avaliações bimestrais de acordo com os conteúdos ensinados e entregar para o supervisor antecipadamente para análise, de acordo com o cronograma estabelecido por ele.
- m) Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- n) Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional.
- o) Cumprir o módulo 2 conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação ou da Secretaria em que o servidor estiver lotado.
- p) Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas nesta lei e no regimento escolar.

Habilidades Necessárias: aciocínio verbal, uso da linguagem correta, memória, criatividade, sociabilidade, saber utilizar adequadamente o material, saber empregar a didática adequada ao conteúdo programático, dominar o conteúdo, saber utilizar dinâmicas e atividades práticas, saber manter o equilíbrio e a disciplina, saber motivar os alunos.

Atitudes: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, cooperação, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional, compromisso com o desenvolvimento do aluno

CARGO: 524 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA (Lei Municipal nº 5.037/2014 - Lei Municipal nº 6.256/2025)

ATRIBUIÇÕES: Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola. Inclui, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas, pela orientação de aprendizagem na educação de jovens e adultos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem.
- b) Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.
- c) Participar da elaboração do calendário escolar.
- d) Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou, como docente, em projeto de formação continuada, na forma do regulamento.
- e) Participar da elaboração e da implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- f) Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, formação continuada quando convocado ou convidado além de realizar as atividades previstas articuladas na prática.
- g) Participar nos horários em que os alunos estão com outro professor de área específica, como por exemplo Educação Física, de reunião com o supervisor para discussão de necessidades da rotina.
- h) Organizar sua rotina semanal a cada bimestre com articulação dos conteúdos e aplicação das aprendizagens adquiridas nos encontros de supervisão proporcionados através da formação continuada.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL N° 03/2026**



- i) Planejar, avaliar e organizar as atividades diárias a serem aplicadas nas salas de aula de acordo com a rotina semanal e as orientações da formação no tempo destinado ao módulo 2.
- j) Elaborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- k) Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino-aprendizagem.
- l) Elaborar as avaliações bimestrais de acordo com os conteúdos ensinados e entregar para o supervisor antecipadamente para análise, de acordo com o cronograma estabelecido por ele.
- m) Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- n) Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional.
- o) Cumprir o módulo 2 conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação ou da Secretaria em que o servidor estiver lotado.
- p) Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas nesta lei e no regimento escolar.

Habilidades Necessárias: acionário verbal, uso da linguagem correta, memória, criatividade, sociabilidade, saber utilizar adequadamente o material, saber empregar a didática adequada ao conteúdo programático, dominar o conteúdo, saber utilizar dinâmicas e atividades práticas, saber manter o equilíbrio e a disciplina, saber motivar os alunos.

Atitudes: Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, cooperação, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional, compromisso com o desenvolvimento do aluno

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG
EDITAL Nº 03/2026



ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)				
	PORTUGUÊS (Peso 5)	MATEMÁTICA (Peso 5)	CONHEC. GERAIS (Peso 5)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS(*)
201 - AUXILIAR EDUCACIONAL	10	05	05	20	100,0

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 3)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 3)	CONHEC. GERAIS (Peso 3)	LEGISLAÇÃO (Peso 3)	CONHEC. ESPECÍF. (Peso 4)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS(*)
327 - ASSISTENTE EDUCACIONAL	05	05	05	05	05	05	30	100,0
328 - MONITOR DE CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL								

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG
EDITAL Nº 03/2026



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							PROVA DISCUR SIVA	PROVA DE TÍTULOS
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOCÍNIO LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍF. (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS(*)		
514 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA II	12	10	05	05	08	40	100,0	20,0	10,0
515 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					08				
516 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES					08				
517 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS					08				
518 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA					08				
519 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO RELIGIOSO					08				
520 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA					08				
521 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA					08				
522 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA					08				
523 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA					08				
524 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA					08				

(*) Aprovação Prova Objetiva: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova.



ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Formação e significação de palavras. Sinônimos e antônimos. Ordem alfabética. Sílabas: separação e classificação. Ortografia e acentuação. Tipos de frase. Pontuação. Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras. Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos essenciais e acessórios da oração.

MATEMÁTICA

Operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão. Potenciação e Radiciação. Operações com números naturais. Expressões Numéricas. Problemas. Regra de três. Números primos. Múltiplos, Divisores, MDC e MMC. Operações Básicas com Polinômios. Equações do 1º grau, Sistemas de Equação do 1º grau. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e Tabelas. Frações, Decimais e Dízimas. Regra de três. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema de Medidas. Porcentagem. Sistema de Conjuntos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. **Humanidades:** movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. **Conhecimentos Gerais e Atualidades:** aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. **Notícias em Geral:** Site da Prefeitura de São João del-Rei/MG.

ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Significação das palavras. Figuras de Sintaxe. Figuras de Linguagem. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto



dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema Operacional Windows 10: conceitos básicos do *Windows*; uso de janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho; gerenciamento de arquivos e pastas: localização, criação, cópia, movimentação e exclusão; compartilhamento de arquivos e utilização da área de transferência; configurações essenciais: resolução de tela, cores, fontes e impressoras; *Windows Explorer*; noções de *Internet* e *Intranet*; utilização de ferramentas, aplicativos e navegadores; recursos de pesquisa e busca; princípios de Inteligência Artificial aplicados a *softwares* e ferramentas de produtividade; assistentes virtuais e automação de tarefas. **Microsoft 365 – Word, Excel, PowerPoint, Teams e Outlook:** elaboração e edição de documentos, planilhas e apresentações; formatação e organização de conteúdos; colaboração e comunicação em equipe; integração entre aplicativos; uso de recursos inteligentes e automáticos. **Segurança da Informação:** cuidados com a proteção de dados; noções de vírus, *malwares* e golpes digitais; boas práticas para senhas e informações sensíveis; políticas de backup e recuperação de dados; ética digital; segurança em nuvem; ferramentas e usos de Inteligência Artificial. **Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*).

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. **Humanidades:** movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. **Conhecimentos Gerais e Atualidades:** aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. **Notícias em Geral:** Site da Prefeitura de São João del-Rei/MG.

LEGISLAÇÃO

Conhecimento da legislação municipal no que se refere ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Orgânica do Município. Conhecimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações. Constituição da República Federativa do Brasil - Noções de Direito Constitucional: Constituição Brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Legislações de Acesso à Informação (Decreto Estadual nº 45.969/2012 e Lei Federal nº 12.527/2011).



CONHECIMENTOS ESPECÍFICO
327 - ASSISTENTE EDUCACIONAL

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Legislação pertinente à criança e ao adolescente. Noções das características de desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. Noções de Segurança no Ambiente Escolar. Noções de primeiros socorros. Doenças comuns no cotidiano escolar. Combate e prevenção a incêndio. Conhecimento básico sobre diagnóstico e prevenção ao uso de drogas. Adolescência: Caracterização da adolescência; Aspectos físicos e psicossociais. Disciplina Escolar: Conceitos e possibilidades. Trabalho em equipe: Níveis de interação. Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/1994). O atual sistema educacional brasileiro. Contexto social e escola. Diversidade cultural, gênero, preconceito, violência e mídia nas relações escolares. Legislações: Lei Federal nº 10.741 (Estatuto do Idoso). Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA). Lei Federal nº 11.340 (Lei Maria da Penha). Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS). Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO
328 - MONITOR DE CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Parâmetros Nacionais de Qualidade na Educação Infantil. Jogos e brincadeiras no espaço escolar. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar: familiaridade com o uso de tecnologia na educação para melhoria da qualidade do ensino. Higiene pessoal, saúde e educação. Segurança no ambiente escolar. Alimentação saudável nas escolas. Noções de primeiros socorros. Medicação da criança em ambiente escolar. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Didática e Pedagogia: compreensão dos princípios da didática e pedagogia para auxiliar no processo de ensino-aprendizagem. Desenvolvimento Infantil: conhecimento sobre as fases do desenvolvimento infantil, considerando aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais. Metodologias de Ensino: familiaridade com diferentes abordagens e metodologias de ensino para apoiar os professores e os alunos. Acompanhamento Individualizado: habilidade para oferecer suporte individualizado a alunos que precisam de atenção extra ou que enfrentam desafios específicos. Recursos Pedagógicos: conhecimento sobre o uso de materiais didáticos e recursos pedagógicos para enriquecer o ambiente de aprendizado. Comportamento e Disciplina: habilidade para lidar com questões de comportamento e disciplina de forma eficaz, mantendo um ambiente de aprendizado positivo. Comunicação Eficaz: boas habilidades de comunicação para interagir com alunos, pais, professores e outros membros da equipe educacional. Registro e Documentação: capacidade de manter registros precisos sobre o desempenho dos alunos e outras atividades educacionais. Inclusão e Diversidade: apoio à criança com deficiência, sensibilidade para lidar com a diversidade de alunos, promovendo um ambiente inclusivo. Interação Escola-Família: habilidade para estabelecer uma comunicação eficaz com os pais, fornecendo feedback sobre o progresso dos alunos. Ética Profissional: adesão a padrões éticos no ambiente educacional. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG). Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações.

ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.



RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema Operacional Windows 10: conceitos básicos do *Windows*; uso de janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho; gerenciamento de arquivos e pastas: localização, criação, cópia, movimentação e exclusão; compartilhamento de arquivos e utilização da área de transferência; configurações essenciais: resolução de tela, cores, fontes e impressoras; *Windows Explorer*; noções de *Internet* e *Intranet*; utilização de ferramentas, aplicativos e navegadores; recursos de pesquisa e busca; princípios de Inteligência Artificial aplicados a *softwares* e ferramentas de produtividade; assistentes virtuais e automação de tarefas. **Microsoft 365 – Word, Excel, PowerPoint, Teams e Outlook:** elaboração e edição de documentos, planilhas e apresentações; formatação e organização de conteúdos; colaboração e comunicação em equipe; integração entre aplicativos; uso de recursos inteligentes e automáticos. **Segurança da Informação:** cuidados com a proteção de dados; noções de vírus, *malwares* e golpes digitais; boas práticas para senhas e informações sensíveis; políticas de backup e recuperação de dados; ética digital; segurança em nuvem; ferramentas e usos de Inteligência Artificial. **Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*).

LEGISLAÇÃO

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações). Legislação de Inclusão de Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Diretrizes Curriculares. Base Nacional Comum. Plano Nacional de Educação. Piso Educacional (Lei Federal nº 11.738/2008, e atualizações). Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Educação do Município de São João Del-Rei (Lei Municipal nº 5.037/2014, e atualizações).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

514 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA II

História da Educação. Educação na pós-modernidade. Organização da educação brasileira: documentos normativo-legais. Base Nacional Comum Curricular como norteadora dos currículos e suas competências gerais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Atribuições dos Especialistas de Educação Básica e Educação Infantil o seu papel na condução do processo pedagógico. Educação inclusiva, diversidade e direito a aprendizagem. Educação para as relações Étnico-Raciais. Concepções de aprendizagem. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico, interdisciplinaridade. Gestão escolar democrática e participativa. Interação Escola-Família. Supervisão pedagógica. Construção e implementação do Projeto Político Pedagógico. Currículo e



formação de competências. Uso das tecnologias da informação e comunicação e mediação pedagógica. Avaliação educacional. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais. Resolução SEE nº 4.948/2024 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

515 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. Noções sobre primeiros socorros. Educação inclusiva. Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem. Construção da Identidade da Criança. Jogos e brincadeiras infantis. Higiene e educação. Interação escola-família. Avaliação educacional. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar. Resolução SEE nº 4.948/2024 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais. Construção do Projeto-Político-Pedagógico (PPP) da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Conhecimentos da prática de ensino: processo e conteúdo de ensino-aprendizagem, organização do tempo e espaço. Interdisciplinaridade. Tendências pedagógicas. Currículo e cultura: elementos da cultura escolar (saber escolar, método didático, fundamento das relações coletivas e trabalho decente). A criança e a sociedade letrada. Ferreiro e Taborsky: psicogênese da língua escrita e suas hipóteses, construção da escrita. Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

516 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES

Aspectos conceituais do ensino da arte. Arte como expressão. Arte como linguagem e Arte como área de conhecimento. Sentido de Ensinar Arte na Escola. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Arte na perspectiva da diversidade e do direito dos estudantes. Contextualização, reflexão e fazer artístico. Artes visuais e percepção visual. História da arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade. Conhecimento e Expressão em Artes Visuais, Artes Audiovisuais, em Dança, em Música e em Teatro. O Ensino de Arte nos diversos contextos sociais. A construção do conhecimento em arte. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos



Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

517 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS

Biologia e Princípios de Ecologia. Vida e composição química dos seres vivos. Vida e energia. Ecologia: conceitos fundamentais. Fluxo da matéria e energia. Ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e desequilíbrios ambientais. Ecossistemas e população. Relações entre os seres vivos. Conquistas tecnológicas e qualidade de vida. Desenvolvimento sustentável. Origem da vida e biologia celular. Origem da vida. Citologia. Embriologia e histologia animal. Embriologia animal. Histologia animal. Os seres vivos. Sistema de classificação. Os seres vivos e os vírus: Reino Monera. Reino Protista. Reino Fungos. Reino Plantae. Reino Animália. O ser humano: Evolução. Fisiologia. Saúde. Genética: Genética e a Primeira Lei de Mendel. Polialelia. A Segunda Lei de Mendel. Genética pós Mendel. Biologia Molecular: síntese de proteína e engenharia genética. Evolução: Conceitos e evidências. Teoria sintética da evolução e a genética de populações. Química: Estrutura da matéria. Classificação dos elementos químicos. Ligações e reações químicas. Funções químicas. Física: Movimento e força; (Mecânica); Trabalho e máquinas; Energia; Calor e som; Luz e sistemas ópticos; Eletricidade e magnetismo. Didática. Ensino de Ciências. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

518 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental como inclusão escolar (relações étnico-raciais, gênero, Pessoa com Deficiência - PcD). As relações entre a Educação física e as outras disciplinas. Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico. Avaliação em educação física. Organização e legislação do ensino da educação física. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

**519 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- ENSINO RELIGIOSO**

Ensino-aprendizagem de Ensino Religioso. Didática no Ensino Religioso. Legislação do Ensino Religioso. Pressupostos do Ensino Religioso. História das Religiões. Religiões no Brasil. Religião e Tradições indígenas. Os Símbolos Sagrados. Temas Transversais. Ética e cidadania. Valores. Objetivos do ensino religioso nas escolas. Didática. Crenças e Ritos. Fundamentalismo. Pluralismo religioso. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

**520 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- GEOGRAFIA**

Mundo - O planeta Terra: O planeta no Sistema Solar. Distribuição de calor, zonas térmicas da Terra. Movimentos da Terra/consequências (terremotos, vulcanismo etc.). A estrutura geológica da Terra. As terras emersas/ áreas continentais. Geologia e recursos naturais. Relevo: agentes construtores (externos e internos); diferentes formas do relevo mundial; Classificações dos relevos terrestres e oceânicos; Processos erosivos e movimentos de massa; Solos: formação, desenvolvimento, uso e degradação; Tipos de intemperismo; Formas de degradação dos solos; Classificação dos solos; Clima: elementos do clima. Fatores do clima. Circulação geral da atmosfera. Tipos climáticos mundiais. Previsão do tempo. Fenômenos climáticos (ilha de calor, efeito estufa, inversão térmica, *El Niño* e *La Niña*). Hidrosfera: disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos. Hidrologia e hidrografia (ciclo hidrológico, hidrogeologia/aquíferos, bacias hidrográficas mundiais, oceanos e mares, poluição das águas superficiais e subterrâneas). Domínios da natureza e patrimônio ambiental: paisagens e domínios naturais no mundo. Socio biodiversidade e biopirataria. Cartografia temática e suas aplicações; Cartografia Geral (orientação, coordenadas geográficas, diferentes formas de representação, projeções, escalas, elaboração/interpretação cartográfica). Os mapas e suas ideologias. Sensoriamento remoto, aerofotografias, Sistema de Informação Global; Geoprocessamento. Cartografia tátil; Cartografia social. População: indicadores demográficos. Distribuição espacial do crescimento da população. Teorias demográficas. Fluxos migratórios antigos e contemporâneos (refugiados, xenofobia, fuga de cérebros, imigração ilegal, refugiados ambientais). Urbanização e metropolização mundial (passado, presente e futuro). Classificações das cidades. Problemas socioambientais no contexto urbano. Movimentos sociais e a reprodução das cidades/metrópoles. Atividades econômicas: extração mineral, vegetal e seus impactos. Geografia agrária e agrícola mundial. Industrialização (passado, presente e futuro). Fontes de energia no mundo. Políticas energéticas mundiais. Impactos sociais e ambientais derivados dos usos das energias. Comércio e serviços/turismo. Transporte mundial. Regionalizações do espaço mundial. Cenário político e econômico mundial: formação de blocos econômicos e os diferentes tipos de associação. Organizações supranacionais. As grandes guerras e o reordenamento do mundo no século XX. A Guerra Fria. Globalização e seus efeitos socioeconômicos, culturais, geopolíticos e políticos no espaço mundial. Aspectos da geopolítica mundial (passado, presente e futuro). As principais potências do século XXI. Conflitos contemporâneos. Geopolíticas da Europa, Ásia, África e América Latina. Alterações no mundo do trabalho ao longo da história (modelos produtivos, tipologias de trabalho, mercados de trabalho). As lutas sociais no mundo: trabalhista, moradia, ecológica, de gênero, por reforma agrária, contra grandes empreendimentos etc. **Brasil** - A natureza do território: geologia; relevo (classificações do relevo brasileiro; agentes internos e externos); Processos erosivos e movimentos de massa no Brasil; Solos brasileiros: formação, desenvolvimento, uso e



degradação; Tipos de intemperismo; Formas de degradação dos solos; Classificação dos solos brasileiros; climas brasileiros (tipos climáticos; vegetação; Hidrosfera brasileira: disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos. Hidrologia e hidrografia do Brasil (ciclo hidrológico, hidrogeologia/aquíferos, bacias hidrográficas mundiais, oceanos e mares, poluição das águas superficiais e subterrâneas). Domínios morfoclimáticos, com suas apropriações e consequências. Sócio biodiversidade e biopirataria no Brasil. Unidades de Conservação no Brasil. As políticas energéticas brasileiras e suas consequências. Fontes de energia e matriz energética brasileira. O Estado e a produção do espaço socioeconômico brasileiro. Ocupação do espaço brasileiro (grandes projetos agropecuários, minerais, industriais, urbanizadores etc. e suas consequências). As regionalizações brasileiras. Geografia agrária. e agrícola no Brasil. As lutas sociais no campo. Os processos industriais no Brasil em diferentes momentos da história. A especialização da indústria brasileira no século XX e XXI. O processo de urbanização e metropolização no Brasil (passado, presente e futuro). As reformas urbanas no Brasil. As lutas sociais nas cidades brasileiras. Problemas socioambientais no urbano brasileiro. A população brasileira (teorias demográficas aplicadas ao contexto brasileiro; formação e distribuição territorial da população na história brasileira, fluxos migratórios na história, Estrutura étnica brasileira; comportamento demográfico, imigração no Brasil e distribuição espacial da população). As diferentes propostas de regionalização do Brasil ao longo de nossa formação territorial. O Brasil na América do Sul: relações diplomáticas, geopolíticas, culturais e comerciais. O Brasil e o Mercosul. Formação territorial da América do Sul: diferenças advindas do processo de colonização. Aspectos naturais do continente sul-americano. Regionalização da América do Sul: atuação de blocos econômicos e relações internacionais. A inserção do Brasil no mundo globalizado. Geopolítica brasileira (passado, presente, futuro). O ensino de geografia e a cartografia. Cartografia básica e temática. A BNCC e o ensino de geografia. Educação Ambiental, educação básica e geografia. Didática e avaliação na Educação Básica. Categorias geográficas (Espaço, território, fronteira, paisagem, lugar, região). Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

521 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA

População mineira e brasileira: várias origens, várias histórias. Primeiros povoadores: os ameríndios e suas origens. Os primeiros europeus: os portugueses do Reino. Os povos africanos. Os povos indígenas: diversidade e migrações. Os imigrantes europeus nos séculos XIX e XX e os “outros” imigrantes nos séculos XIX e XX: árabes, judeus e orientais. Expansão econômica europeia e descobrimentos marítimos nos séculos XV e XVI. O “sistema colonial” e a realidade efetiva da colonização: política metropolitana versus diversificação econômica e interesses locais. A agromanufatura do açúcar e a escravidão. A economia e a sociedade colonial: dinamismo econômico e diversidade populacional. Experiências de colonização concorrentes à colonização portuguesa no Brasil: franceses e holandeses. A escravidão indígena na América espanhola; a União Ibérica; as guerras religiosas na Europa; as revoluções inglesas do século XVII e surgimento do parlamentarismo monárquico. O desbravamento do sertão, os vários processos de expansão da colonização portuguesa: a pecuária no Nordeste e no Sul; o extrativismo no Norte; bandeiras e entradas. As missões no Sul e delimitação do território brasileiro as disputas sobre o território sul-americano entre Portugal e outras potências europeias no século XVIII por meio dos principais tratados do período. Cidadania e sociedade colonial: os “homens bons” e a escravidão e sua relação com a estrutura do poder local (as câmaras das vilas e cidades). Revoluções liberais: industrial, americana e francesa. Inconfidências e Brasil Joanino: movimentos de contestação e reorganização da relação metrópole e



colônia. A Revolução de 1817 e a Independência. Bases do estado monárquico e limites da cidadania: patrimonialismo, escravidão e grande propriedade. Mudanças sociais, econômicas e religiosas, crise política e fim da monarquia. Primeira República: grande propriedade, coronelismo, federalismo e “modernidade” e a busca da nacionalidade: a Semana de Arte Moderna de 1922 e movimento operário, anarquismo e comunismo no Brasil. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa de 1917. Crise do capitalismo: Crise de 1929 e ascensão dos regimes totalitários. Revolução de 1930 no Brasil: a Era Vargas: autoritarismo, estado e nação. Segunda Guerra Mundial: o mundo novamente em guerra e o pós-guerra e a formação de organizações supranacionais. Guerra Fria e a divisão do mundo em áreas de influência dos EUA e URSS, identificando os conflitos em que essas potências se envolveram direta ou indiretamente na Europa, Ásia, África e América. Era Populista: de Dutra à Goulart e crise do populismo. Ditadura Militar (1964-1985). Os avanços do capital estrangeiro e o golpe de 1964. Repressão, resistência política, produção cultural, bases jurídicas e institucionais da ditadura militar: atos institucionais, Constituição de 1967 e Emenda Constitucional de 1969. Implantação dos governos autoritários e da luta armada na América Latina. Democracia e cidadania no Brasil atual. “Constituição Cidadã” de 1988 e os avanços da cidadania nela expressos. Tensões e reivindicações sociais no Brasil atual: eleições brasileiras de 2002, o Movimento dos Sem-Terra (MST) e a reforma agrária; os sem-teto; movimento negro; a questão das políticas afirmativas, a eleição de Fernando Collor de Mello e a abertura econômica do mercado brasileiro, o impeachment de Fernando Collor de Mello (1992), os dois governos de Fernando Henrique Cardoso e a implantação do neoliberalismo no Brasil, os dois governos de Luiz Inácio Lula da Silva e o governo de Dilma Rousseff. As transformações mundiais do final do século XX e início do século XXI a partir da desagregação do socialismo real. O estabelecimento de uma “nova ordem” mundial: ascensão dos governos conservadores e do neoliberalismo e a criação dos blocos econômicos regionais. Parâmetros curriculares nacionais: história. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

522 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA

Interpretação de texto: habilidades de inferência, dedução, análise e síntese. Artigos. Pronomes. Modificadores (*modifiers*). Preposições. Substantivos: gênero, número e caso. Sistema verbal: formas, uso e voz. Discurso direto e indireto. Ordem das palavras e estrutura da oração. Orações subordinadas. Voz passiva. Formação de palavras: processo de derivação e de composição. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

**523 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- LÍNGUA PORTUGUESA**

Princípios e pressupostos teórico-conceituais e metodológicos do ensino de Língua. A leitura e a produção de textos na escola (O processo de leitura; A leitura nos textos didáticos; A formação do leitor literário; O processo de produção de textos; Texto, textualidade, textualização; Gêneros textuais; As relações entre oralidade e escrita). O ensino de gramática (Concepções de gramática e suas implicações teóricas e pedagógicas; Problemas que envolvem o ensino de gramática: conteúdos e perspectivas; Relação entre sistema fonológico e sistema ortográfico; Estudo do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos). A variação linguística como fenômeno inerente ao uso da língua em diferentes situações de interação. Morfologia. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

**524 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- MATEMÁTICA**

Linguagem dos conjuntos: representações de um conjunto, pertinência, inclusão, igualdade, união, interseção e complementação de conjuntos. Números reais: o conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais. O conjunto dos números inteiros: operações, múltiplos e divisores. O conjunto dos números racionais: propriedades, operações, valor absoluto de um número, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real, intervalos. Unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e velocidade. Conversão de unidade de medidas. Proporcionalidade: razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas, identidades algébricas. Polinômios de coeficientes reais: operações (soma, subtração, multiplicação e divisão). Equações e inequações: equações do 1º e 2º graus, relação entre coeficientes e raízes. Inequações de 1º e 2º graus, desigualdades produto e quociente, interpretação geométrica. Sistemas de equações de 1º e 2º graus, interpretação geométrica. Resolução de situações problemas envolvendo equações de 1º e 2º grau. Funções: conceito de função, função de variável real e seu gráfico no plano cartesiano. Composição de funções, função modular, funções inversas, funções polinomiais. Estudo das funções do 1º e 2º graus. Funções crescentes e decrescentes, máximos e mínimos de uma função. Resolução de situações problemas envolvendo funções de 1º e 2º grau. Geometria Plana: ângulos - definição, classificação e operações, ângulos entre retas paralelas intersectadas por uma transversal. Elementos e propriedades de polígonos convexos, área e perímetro de superfícies planas. Triângulos – classificação quanto aos lados e ângulos, congruência e semelhança de triângulos, relações métricas e trigonométricas em um triângulo retângulo. Razão e proporção de segmentos, teorema de Tales. Círculo e circunferência: partes de um círculo e de uma circunferência. Ângulos em uma circunferência. Geometria Espacial: cálculo de volume e área de superfície de prismas e cilindros. Resolução de situações problemas envolvendo volume e área de superfície de prismas e cilindros. Análise combinatória e probabilidade: resolução de situações problemas envolvendo o Princípio Fundamental da Contagem. Identificação do espaço amostral e evento de experimentos aleatórios. Resolução de Problemas envolvendo probabilidade simples. Parâmetros curriculares nacionais: matemática. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 03/2026**



Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

PCI Concursos



**ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____
(nome completo), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do
documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____
(endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de
_____ do **Concurso Público da Educação do Município de São
João del-Rei/MG – Edital nº 03/2026**, declaro e atesto, para efeito de solicitação de isenção de
pagamento de Taxa de Inscrição, sob as penas da lei, estar ciente das exigências deste Edital e **não
ter condições de arcar com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição para este certame**, nos
termos do respectivo, me enquadrando e apresentando a documentação exigida no Edital para
respectiva avaliação, à condição de:

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Portador(a) da Carteira de Trabalho e
Previdência Social (CTPS) nº _____, conforme cópia anexa da(s) página(s) de identificação
com a foto (informações pessoais), da(s) página(s) de registro do último vínculo empregatício
(contrato de trabalho) e da página subsequente em branco, sem registro de emprego. Apresentado os
documentos mencionados, declaro que não possuo nenhum vínculo empregatício vigente registrado
em minha CTPS; não possuo vínculo estatutário vigente ou assemelhado de prestação de serviços
vigentes com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal; não exerço atividade
legalmente reconhecida como autônoma; não gozo de nenhum benefício previdenciário de
prestação continuada; não aufero de nenhum tipo de renda à exceção de seguro-desemprego. (Lei
Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999).

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Trabalhador(a) registrado(a) no
Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, com data de desligamento em
____/____/____, conforme relatório do CAGED anexo, constando a situação “**fechado**” em todas as
empresas nas quais fui registrado; **ou**

() **Insuficiência econômico-financeira**, declaro que em razão de limitação de ordem financeira,
estou impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do
comprometimento do sustento próprio e da família, independentemente de estar desempregado ou
não, com plena consciência das implicações cíveis, criminais e administrativas cabíveis em razão de
declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Declaro estar ciente de que deverei apresentar a documentação exigida no Edital para comprovação
da razão ou situação acima identificada, a fim de permitir sua avaliação. Declaro estar ciente que o
Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP verificará as informações prestadas e, em decisão
terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a
qualquer tempo, documento que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento
declarado.

Declaro, também, que as informações falsas serão de minha inteira responsabilidade, podendo
responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, sendo aplicáveis as sanções previstas, no
parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da
isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, a inclusão do candidato como isento ou sua
inscrição, a depender do caso, será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos
decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

(Local)

(Data)

Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO E DE LAUDO MÉDICO PARA VAGAS DE PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA (PcD) E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA
REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Eu, _____ (nome completo),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à

(endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de
_____ do **Concurso Público da Educação do Município de São João del-Rei/MG – Edital nº 03/2026**, declaro, para fins de reserva de vagas, ser Pessoa com Deficiência (PcD) à luz
da(s) legislação(ões) presente(s) e solicito participação no certame dentro dos critérios assegurados à PcD,
conforme previsto no respectivo Edital.

Anexado a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando:

- a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298/1999, no Decreto Federal nº 9.508/2018, e no e no Decreto Federal nº 12.533/2025, e alterações posteriores, a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

_____, ____/____/_____
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato

PCI Concursos



**MODELO DE LAUDO MÉDICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E/OU SOLICITAÇÃO DE
CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Nome: _____

CPF: _____ Identidade: _____

O(a) paciente acima identificado(a) foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de **deficiência** em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/1999.

Deficiência Física:

- | | |
|---|--|
| ☐ I - Paraplegia | ☐ VIII – Triplegia |
| ☐ II - Paraparesia | ☐ IX – Triparesia |
| ☐ III - Monoplegia | ☐ X – Hemiplegia |
| ☐ IV - Monoparesia | ☐ XI – Hemiparesia |
| ☐ V - Tetraplegia | ☐ XII - Amputação ou Ausência de Membro |
| ☐ VI - Tetraparesia | ☐ XIII - Paralisia Cerebral |
| ☐ VII – Ostomia | ☐ XIV – Nanismo |
| ☐ XV - Outros: _____ | |

Deficiência Auditiva:

- ☐ I - Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41(quarenta e um) a 55(cinquenta e cinco) decibéis;
☐ II - Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56(cinquenta e seis) a 70(setenta) decibéis;
☐ III - Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71(setenta e um) a 90(noventa) decibéis;
☐ IV - Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90(noventa) decibéis.
☐ V - Outros: _____

Deficiência Visual:

- ☐ I – Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
☐ II – Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
☐ III – Visão monocular.
☐ IV - Outros: _____

Deficiência Mental:

- ☐ A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
☐ Outros: _____

Código Internacional de Doenças - CID da Patologia: _____

Observações Complementares (informar também a condição especial que necessita para realização da prova):

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura, Carimbo e CRM do(a) Médico(a)



ANEXO VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação Obrigatória	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	2,5 (dois e meio) pontos	2,5 (dois e meio) pontos		
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.		1,5 (um e meio) ponto	1,5 (um e meio) ponto		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	1,0 (um) ponto	1,0 (um) ponto		
TOTAL		5,0 pontos			

NOTAS:

- 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
- 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
- 4) O certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
- 5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde ou da educação, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;
- 6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.

TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiências Avaliadas	Comprovação Obrigatória	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) e cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 9.5.17. do Edital.	0,0025 ponto para cada dia de trabalho.	5,0 (cinco) pontos		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 9.5.17.1.)	Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.			-
TOTAL		5,0 pontos			

NOTAS:

- 1) Atuações em docência (exceto para cargos de Professor), estágios, monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
- 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).
- 3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional correspondente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).

TOTAL GERAL			10,0 PONTOS		
--------------------	--	--	--------------------	--	--



FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Esse formulário não substitui a apresentação dos documentos comprobatórios estabelecidos no item 9.5.17. do Edital)

DADOS DO CANDIDATO

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo ao qual concorre: _____

CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias



CRONOGRAMA PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG
EDITAL Nº 03/2026



Atividade	Data
Publicação do Edital	13/08/2026
Período Solicitação de Isenção	13/10 a 15/10/2026
Período de Inscrições/PcD/Solicitação Cond. Especial/Envio Laudos	13/10 a 12/11/2026
Resultado preliminar da Solicitação de Isenção	23/10/2026
Abertura de recurso contra resultado preliminar da Solicitação de Isenção	26/10 a 28/10/2026
Resultado pós-recurso da Solicitação de Isenção	03/11/2026
2ª via e Pagamento do Boleto	13/11/2026
Resultado preliminar Inscrições/PcD/Solic Condicion Especial	23/11/2026
Abertura de recurso contra resultado preliminar Inscrições/PcD/Solic Condicion Especial	24/11 a 26/11/2026
Resultado pós-recurso Inscrições/PcD/Solic Condicion Especial	01/12/2026
Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)	14/12/2026
Prova Objetiva e Prova Discursiva	20/12/2026
Gabarito preliminar	20/12/2026
Abertura de recurso contra Questões Prova Objetiva	21/12 a 23/12/2026
Gabarito pós-recurso	12/01/2027
Abertura de recurso contra Gabarito pós-recurso (se houver alteração/anulação de questões)	13/01 a 15/01/2027
Gabarito pós-recurso - Retificado (se houver alteração/anulação de questões) e resultado preliminar da Totalização da Prova Objetiva - Disponibilização de Espelhos da Folha de Respostas da Prova Objetiva	19/01/2027
Abertura de recurso contra Totalização da Prova Objetiva	20/01 a 22/01/2027
Resultado pós-recurso da Totalização da Prova Objetiva e resultado preliminar da Prova Discursiva - Disponibilização de Espelhos da Correção da Prova Discursiva	26/01/2027
Abertura de recurso contra o resultado da Prova Discursiva	27/01 a 29/01/2027
Resultado pós-recurso da Prova Discursiva	02/02/2027
Convocação para Prova de Títulos	02/02/2027
Período para envio dos títulos	03/02 a 05/02/2027
Resultado preliminar Prova de Títulos	22/02/2027
Abertura de recurso contra o Resultado Prova de Títulos	23/02 a 25/02/2027
Resultado pós-recurso da Prova de Títulos	01/03/2027
Classificação preliminar	01/03/2027
Abertura de recurso contra Classificação preliminar	02/03 a 04/03/2027
Classificação Final	08/03/2027
Homologação	Após 09/03/2027

Datas passíveis de alteração.

Todas as publicações serão disponibilizadas após as 20h.

PCI Concursos